ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

DECRETO Nº 14.499/2025

CONCEDE A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DE GAVETA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL A(O) SR(A). **JOÃO CLÁUDIO VIEIRA DE VASCONCELLOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade/RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o direito de uso de uma gaveta, no Cemitério Municipal, de forma PERPÉTUA e INALIENÁVEL, localizada na Seção Frente, Bloco 2, Gaveta 82, a(o) senhor(a) **JOÃO CLÁUDIO VIEIRA DE VASCONCELLOS**, CPF [redacted] devidamente quitado e registrado junto ao Departamento de Administração dos Cemitérios.

Torna sem efeito o Decreto n.º 14.435/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 19 de novembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretor Geral da Sec. Mun. de Administração